

ADEQUADA DE PREÇO

AO (A) PREGOEIRO(A) DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - CE
REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 24.07.2024.01 - SRPE
DATA DE ABERTURA: 14 DE AGOSTO DE 2024
HORA DA ABERTURA: ÀS 09:10 HORAS

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE 1

Table with 9 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANT., MARCA, VALOR. UNIT, VALOR TOTAL, and two columns for unit price and total value. Contains 34 items including AZITROMICINA, AMPICILINA, AGUA DESTILADA, etc.

quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta reais

R\$ 531.570,00

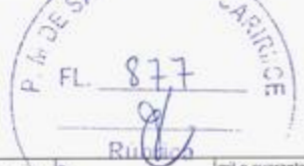
LOTE 3

Table with 9 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANT., MARCA, VALOR. UNIT, VALOR TOTAL, and two columns for unit price and total value. Contains 5 items including CLORIDRATO DOPAMINA, CLORIDRATO DOBUTAMINA, etc.



68	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM VASO AMPOLA C 20ML	UNID	500	HYPOFARMA	R\$	4,81	quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$	2.405,00	dois mil, quatrocentos e cinco reais	
69	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML	UNID	7200	HIPOLABOR	R\$	3,11	três reais e onze centavos	R\$	22.392,00	dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais	
70	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL	UNID	100	BLAU	R\$	4,11	quatro reais e onze centavos	R\$	411,00	quatrocentos e onze reais	
71	DESLANOSÍDEO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML AMPOLA C 2ML	UNID	2000	UNIAO QUIMICA	R\$	2,11	dois reais e onze centavos	R\$	4.220,00	quatro mil, duzentos e vinte reais	
72	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3ML	UNID	18000	FARMACE	R\$	0,91	noventa e um centavos de real	R\$	16.380,00	dezesseis mil, trezentos e oitenta reais	
73	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA C 2ML	UNID	18000	SANTISA	R\$	1,01	um real e um centavo	R\$	18.180,00	dezoito mil, cento e oitenta reais	
74	DIMENDRINATO + PIRIDOXINA 50MG / ML 1ML	UNID	100	UNIAO QUIMICA	R\$	19,00	dezenove reais	R\$	1.900,00	mil e novecentos reais	
75	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL AMPOLA C 1ML	UNID	3000	HIPOLABOR	R\$	1,51	um real e cinquenta e um centavos	R\$	4.530,00	quatro mil, quinhentos e trinta reais	
76	EPINEFRINA 0,15MG AUTOINJETÁVEL	UNID	16	VEMLAÇ	R\$	800,00	oitocentos reais	R\$	12.800,00	doze mil e oitocentos reais	
77	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML INJETÁVEL 4ML	UNID	5000	HIPOLABOR	R\$	4,10	quatro reais e dez centavos	R\$	20.500,00	vinte mil e quinhentos reais	
78	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETAZONA 4MG/ML AMPOLA C 2,5 ML	UNID	14000	FARMACE	R\$	1,41	um real e quarenta e um centavos	R\$	19.740,00	dezenove mil, setecentos e quarenta reais	
79	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETAZONA 2MG/ML AMPOLA C 1 ML	UNID	7000	FARMACE	R\$	1,11	um real e onze centavos	R\$	7.770,00	sete mil, setecentos e setenta reais	
80	FOSFATO SÓDICO DE DEXAMETAZONA+DIPIRONA SÓDICA+VITAMINA B12 - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C 1ML	UNID	50	EUROFARMA	R\$	7,28	sete reais e vinte e oito centavos	R\$	364,00	trezentos e sessenta e quatro reais	
81	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL AMP C 2ML	UNID	7200	SANTISA	R\$	0,96	noventa e seis centavos de real	R\$	6.912,00	seis mil, novecentos e doze reais	
82	HEPARINA SÓDICA 5.000UI AMPOLA C 0,25ML	UNID	4400	HIPOLABOR	R\$	8,31	oito reais e trinta e um centavos	R\$	36.564,00	trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais	
83	HEPARINA SÓDICA 5.000UI AMPOLA C 5ML	UNID	1000	HIPOLABOR	R\$	15,41	quinze reais e quarenta e um centavos	R\$	15.410,00	quinze mil, quatrocentos e dez reais	
84	MEROPENEM 1G INJETÁVEL	UNID	400	ABL	R\$	14,79	quatorze reais e setenta e nove centavos	R\$	5.916,00	cinco mil, novecentos e dezesseis reais	
85	MEROPENEM 500MG INJETÁVEL	UNID	400	ABL	R\$	11,21	onze reais e vinte e um centavos	R\$	4.484,00	quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais	
86	FERRIPOLIMALTOSE 100MG/5ML EV	UNID	200	BLAU	R\$	10,71	dez reais e setenta e um centavos	R\$	2.142,00	dois mil, cento e quarenta e dois reais	
87	OCITOCINA 5UI/ML INJETÁVEL AMPOLA C 1 ML	UNID	800	BLAU	R\$	4,41	quatro reais e quarenta e um centavos	R\$	3.528,00	três mil, quinhentos e vinte e oito reais	
88	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	UNID	9600	BLAU	R\$	3,11	três reais e onze centavos	R\$	29.856,00	vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais	
89	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	UNID	9600	BLAU	R\$	4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R\$	42.048,00	quarenta e dois mil e quarenta e oito reais	
90	SULFATO DE AMICACINA 500MG/2ML 2ML	UNID	400	TEUTO	R\$	3,68	três reais e sessenta e oito centavos	R\$	1.472,00	mil quatrocentos e setenta e dois reais	
91	SULFATO DE AMICACINA 100MG/2ML 2ML	UNID	400	TEUTO	R\$	3,68	três reais e sessenta e oito centavos	R\$	1.472,00	mil quatrocentos e setenta e dois reais	
92	SULFATO DE GENTAMICINA 20 MG/ML AMPOLA C 1 ML	UNID	1500	FRESENIUS	R\$	1,66	um real e sessenta e seis centavos	R\$	2.490,00	dois mil, quatrocentos e noventa reais	
93	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML AMPOLA C 1 ML	UNID	3000	SANTISA	R\$	1,31	um real e trinta e um centavos	R\$	3.930,00	três mil, novecentos e trinta reais	
94	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/ML AMPOLA C/ 2 ML	UNID	3500	SANTISA	R\$	1,30	um real e trinta centavos	R\$	4.550,00	quatro mil, quinhentos e cinquenta reais	
95	SYNVISC ONE (HILANO G-F 20) SERINGA DE 6ML	UNID	72	SANOFI	R\$	750,00	setecentos e cinquenta reais	R\$	54.000,00	cinquenta e quatro mil reais	
96	VITAMINA C INJETÁVEL-ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML AMPOLA C 5 ML	UNID	7200	FARMACE	R\$	0,91	noventa e um centavos de real	R\$	6.552,00	seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais	
97	VITAMINA DO COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA C 2ML	UNID	14400	HYPOFARMA	R\$	1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$	19.008,00	dezenove mil e oito reais	
98	VITAMINA K INJETÁVEL-FITOMENADIONA 10 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA C 1ML	UNID	3000	HIPOLABOR	R\$	2,21	dois reais e vinte e um centavos	R\$	6.630,00	seis mil, seiscentos e trinta reais	
99	CLANCOMICINA 500MG	UNID	200	ABL	R\$	5,46	cinco reais e quarenta e seis centavos	R\$	1.092,00	mil e noventa e dois reais	
100	CETOPROFENO 100MG / ML	FRASCO	3600	UNIAO QUIMICA	R\$	4,21	quatro reais e vinte e um centavos	R\$	15.156,00	quinze mil, cento e cinquenta e seis reais	
101	CETOPROFENO 50MG/ML	FRASCO	3600	HIPOLABOR	R\$	2,51	dois reais e cinquenta e um centavos	R\$	9.036,00	nove mil e trinta e seis reais	
102	SUCCINILCOLINA 500 MG	AMPOLA	600	UNIAO QUIMICA	R\$	24,22	vinte e quatro reais e vinte e dois centavos	R\$	14.532,00	quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais	
103	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$	2,64	dois reais e sessenta e quatro centavos	R\$	1.320,00	mil trezentos e vinte reais	
104	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG FRASCO-AMPOLA	FR / AM	600	BLAU	R\$	19,27	dezenove reais e vinte e sete centavos	R\$	11.562,00	onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais	
									R\$	451.600,00	

LOTE 6										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT			VALOR TOTAL		
176	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS - FRASCO COM 30ML	FRASCO	400	NATULAB	R\$	4,00	quatro reais	R\$	1.600,00	mil e seiscentos reais
177	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG / ML - FRASCO C/ 100 ML	FRASCO	50	PRATI	R\$	3,07	três reais e sete centavos	R\$	153,50	cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos
178	LACTULOSE 667MG / ML - FRASCO C/ 120 ML	FRASCO	24	NUTRIEX	R\$	6,31	seis reais e trinta e um centavos	R\$	151,44	cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos
179	LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/ 100 ML	FRASCO	2500	PRATI	R\$	5,00	cinco reais	R\$	12.500,00	doze mil e quinhentos reais
180	MEBENDAZOL 20MG/ML - FRASCO C/ 30 ML	FRASCO	120	GREENPHARMA	R\$	3,05	três reais e cinco centavos	R\$	366,00	trezentos e sessenta e seis reais
181	CREME BARREIRA DURAVEL PROTETOR DA PELE - BISNAGA C/ 28 G	BISNAGA	20	3M	R\$	84,97	oito reais e quatro reais e noventa e sete centavos	R\$	1.699,40	mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos
182	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS - FRASCO C/ 10ML	FRASCO	120	ISOFARMA	R\$	2,83	dois reais e oitenta e três centavos	R\$	339,60	trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos
183	METRONIDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/ 120 ML	FRASCO	200	BELFAR	R\$	7,42	sete reais e quarenta e dois centavos	R\$	1.484,00	mil quatrocentos e oitenta e quatro reais

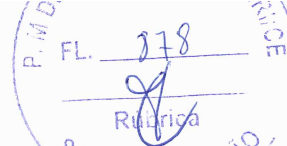


184	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO C/ 50 ML	FRASCO	150	PRATI	R\$ / 6,99	seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.048,50	mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
185	CLARITROMICINA 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO C/ 60ML + COPO	FRASCO	50	EMS	R\$ / 128,19	cento e vinte e oito reais e doze centavos	R\$ 6.409,50	seis mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos
186	ÓLEO MINERAL - FRASCO C/ 100 ML	FRASCO	100	IMEC	R\$ / 4,12	quatro reais e doze centavos	R\$ 412,00	quatrocentos e doze reais
187	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAIS - FRASCO C/ 100 ML	FRASCO	100	NUTRIEX	R\$ / 3,66	três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 366,00	trezentos e sessenta e seis reais
188	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAIS - FRASCO C/ 200 ML	FRASCO	100	NUTRIEX	R\$ / 6,32	seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 632,00	seiscentos e trinta e dois reais
189	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - FRASCO C/ 15ML	FRASCO	450	FARMACE	R\$ / 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 913,50	novecientos e treze reais e cinquenta centavos
190	PICOSSULFATO DE SÓDIO 7,5MG /ML - FRASCO C/ 30ML	FRASCO	50	SANOFI	R\$ / 34,16	trinta e quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 1.708,00	mil setecentos e oito reais
191	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENVELOPES	2400	BELFAR	R\$ / 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 4.440,00	quatro mil, quatrocentos e quarenta reais
192	SALBUTAMOL 0,4MG / ML - FRASCO C/ 120 ML	FRASCO	50	PRATI	R\$ / 2,81	dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 140,50	cento e quarenta reais e cinquenta centavos
193	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO-200 MG 40 MG/5ML - FRASCO C/ 100ML	FRASCO	300	EMS	R\$ / 6,97	seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 2.091,00	dois mil e noventa e um reais
194	SULFATO GLICOSAMINA+SULFATO CONDROITINA 1,5+1,2	SACHÊ	1500	ZODIAC	R\$ / 4,01	quatro reais e um centavo	R\$ 6.015,00	seis mil e quinze reais
195	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS - FRASCO C/ 30ML	FRASCO	50	BELFAR	R\$ / 4,63	quatro reais e sessenta e três centavos	R\$ 231,50	cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos
196	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE - FRASCO C/ 100ML	FRASCO	50	BELFAR	R\$ / 3,85	três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 192,50	cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos
197	VITELINATO DE PRATA 100MG/ML - ARGIROL 10% - COLÍRIO - FRASCO C/ 5 ML	FRASCO	20	MANIPULADO	R\$ / 14,12	quatorze reais e doze centavos	R\$ 282,40	duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos
	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	UNID	20000	IMEC	R\$ / 0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 6.400,00	seis mil e quatrocentos reais
199	ACICLOVIR 200MG	UNID	300	PRATI	R\$ / 0,37	trinta e sete centavos de real	R\$ 111,00	cento e onze reais
200	ACICLOVIR 400MG COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	10	MERCK	R\$ / 57,82	cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos	R\$ 578,20	quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos
201	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	UNID	1500	HIPOLABOR	R\$ / 0,17	dezesseis centavos de real	R\$ 255,00	duzentos e cinquenta e cinco reais
202	ACIDO FOLÍNICO 15MG	UNID	100	HIPOLABOR	R\$ / 3,72	três reais e setenta e dois centavos	R\$ 372,00	trezentos e setenta e dois reais
203	ALBENDAZOL 400 MG	UNID	100	PRATI	R\$ / 0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$ 48,00	quarenta e oito reais
204	AMOXICILINA 500MG	UNID	4500	PRATI	R\$ / 0,49	quarenta e nove centavos de real	R\$ 2.205,00	dois mil, duzentos e cinco reais
205	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO-500MG + 125MG/5MG CAPSULA	UNID	900	SANDOZ	R\$ / 3,18	três reais e dezoito centavos	R\$ 2.862,00	dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais
206	AMIODARONA 200 MG	UNID	700	GEOLAB	R\$ / 0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$ 455,00	quatrocentos e cinquenta e cinco reais
207	AMPICILINA 500 MG	UNID	360	PRATI	R\$ / 1,10	um real e dez centavos	R\$ 396,00	trezentos e noventa e seis reais
208	PROPATILNITRATO 10MG	UNID	360	FARMOQUIMICA	R\$ / 0,79	setenta e nove centavos de real	R\$ 284,40	duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos
209	ANILODIPINO 5MG	UNID	9000	VITAMEDIC	R\$ / 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais
210	ANILODIPINO 10MG	UNID	600	VITAMEDIC	R\$ / 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais
211	ANILODIPINO 5MG + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL 10MG COM 30 UNIDADES.	CAIXA	67	BIOLAB	R\$ / 108,55	cento e oito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 7.272,85	sete mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos
212	ASPIRINA 100MG COM 30 UNIDADES	CAIXA	12	BAYER	R\$ / 23,08	vinte e três reais e oito centavos	R\$ 276,96	duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos
	SULFATO SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 120ML	FRASCO	60	PRATI	R\$ / 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 168,00	cento e sessenta e oito reais
214	Harpagophytum procumbens DC EXTRATO SECO 5%	UNID	360	APSEN	R\$ / 4,57	quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.645,20	mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos
215	ATENOLOL 50 MG	UNID	3000	PRATI	R\$ / 0,26	vinte e seis centavos de real	R\$ 780,00	setecentos e oitenta reais
216	ALOPURINOL 100MG - COMPRIMIDO	UNID	360	PRATI	R\$ / 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 111,60	cento e onze reais e sessenta centavos
217	ALOPURINOL 300MG - COMPRIMIDO	UNID	360	PRATI	R\$ / 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 194,40	cento e noventa e quatro centavos
218	ATORVASTATINA CÁLCICA 10 MG COM 30 UNIDADES	CAIXA	20	EUROFARMA	R\$ / 12,98	doze reais e noventa e oito centavos	R\$ 259,60	duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos
219	AZITROMICINA 500MG	UNID	5520	GLOBO	R\$ / 1,82	um real e oitenta e dois centavos	R\$ 10.046,40	dez mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos
220	BACLOFENO 10MG	UNID	10000	TEUTO	R\$ / 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 4.300,00	quatro mil e trezentos reais
221	BISACODIL 5MG	UNID	50	UNIAO QUIMICA	R\$ / 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 16,50	dezesseis reais e cinquenta centavos
222	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG +DIPRONA SODICA 250MG COM 20 UNIDADES	CAIXA	5	BELFAR	R\$ / 8,11	oito reais e onze centavos	R\$ 40,55	quarenta reais e cinquenta e cinco centavos
223	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	UNID	100	EMS	R\$ / 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais
224	CETOPROFENO 100MG COMPRIMIDO	UNID	1500	MEDLEY	R\$ / 3,82	três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 5.730,00	cinco mil, setecentos e trinta reais
							<b>oitenta e nove mil e oitocentos reais</b>	<b>R\$ 89.800,00</b>

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
369	CANABIDIOL 20 MG/ML - FRASCO COM 30 ML	FRASCO	200	PRATI	R\$ 272,78	R\$ 54.556,00

CASSIO COSTA  
 FORTI:7129033  
 8353  
 Assinado de forma digital por CASSIO COSTA FORTI:71290338353  
 Dados: 2024.08.15 09:59:22 -03'00'



390	CANABIDIOL 50 MG/ML - FRASCO COM 30 ML	FRASCO	600	PRATI	RS 675,44	seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos	RS 405.264,00	quatrocentos e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais
391	CANABIDIOL 200 MG/ML - FRASCO COM 30 ML	FRASCO	200	PRATI	RS 2.579,05	dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinco centavos	RS 515.810,00	quinhentos e quinze mil, oitocentos e dez reais
392	CANABIDIOL CBD ISOLADO SOLUÇÃO 3%	FRASCO	100	CBD	RS 7.178,27	sete mil, cento e setenta e oito reais e vinte e sete centavos	RS 717.827,00	setecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e sete reais
393	RSHO X 200MG/ML-FRASCO COM 30ML	FRASCO	100	HEMP MEDS	RS 7.398,94	sete mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos	RS 739.894,00	setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais
394	OLANZAPINA 2,5 MG	UNID	2000	EMS	RS 1,91	um real e noventa e um centavos	RS 3.820,00	três mil, oitocentos e vinte reais
395	OLANZAPINA 5 MG	UNID	3000	GERMED	RS 0,84	oitenta e quatro centavos de real	RS 2.520,00	dois mil, quinhentos e vinte reais
396	TOPIRAMATO 50 MG	UNID	3000	EMS	RS 0,67	sessenta e sete centavos de real	RS 2.010,00	dois mil e dez reais
397	ETANERCEPTE 50 MG PÓ LIOF INJETÁVEL - CAIXA COM 04 UNIDADES	CAIXA	200	PFIZER	RS 10.900,00	dez mil e novecentos reais	RS 2.180.000,00	dois milhões, cento e oitenta mil reais
398	AFLIBERCEPTE 40MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CAIXA COM UMA SERINGA	UNID	20	BAYER	RS 5.500,39	cinco mil e quinhentos reais e trinta e nove centavos	RS 110.007,80	cento e dez mil e sete reais e oitenta centavos
399	ADALIMUMABE 40 MG/ML SOL INJETÁVEL - CAIXA COM 02 CANETAS	CAIXA	80	ABBVIE	RS 20.169,33	vinte mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos	RS 1.613.546,40	um milhão, seiscentos e treze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos
400	LEFLUNOMIDA 20 MG - COMPRIMIDO	UNID	1440	SANOFI	RS 50,00	cinquenta reais	RS 72.000,00	setenta e dois mil reais
401	ELTROMBOPAGUE 50 MG - COMPRIMIDO	UNID	720	GSK	RS 760,00	setecentos e sessenta reais	RS 547.200,00	quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais
402	CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG/ML 2ML (EQUIVALENTE A 0,05MG DE FENTANILA)	AMPOLA	300	HIPOLABOR	RS 5,00	cinco reais	RS 1.500,00	mil e quinhentos reais
403	CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG/ML 10ML (EQUIVALENTE A 0,05MG DE FENTANILA)	AMPOLA	300	HIPOLABOR	RS 10,00	dez reais	RS 3.000,00	três mil reais
404	ETOMIDATO 2 MG/ML AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	200	BLAU	RS 24,10	vinte e quatro reais e dez centavos	RS 4.820,00	quatro mil, oitocentos e vinte reais
405	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA COM 3ML	AMPOLA	300	HIPOLABOR	RS 7,00	sete reais	RS 2.100,00	dois mil e cem reais
406	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	300	HIPOLABOR	RS 11,00	onze reais	RS 3.300,00	três mil e trezentos reais
<b>seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos</b>							<b>RS 6.979.175,20</b>	

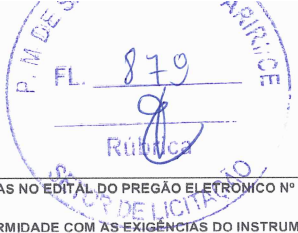
LOTE 12								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT		VALOR TOTAL	
407	BUPRENORFINA 20 MG ADESIVO - CAIXA COM 02 ADESIVOS	CAIXA	60	MUNDIPHARMA	RS 60,10	sessenta reais e dez centavos	RS 3.606,00	três mil, seiscentos e seis reais
408	CICLOSPORINA 100 MG/ML - FRASCO COM 50 ML	FRASCO	30	NOVARTIS	RS 30,27	trinta reais e vinte e sete centavos	RS 908,10	novecentos e oito reais e dez centavos
409	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE CÁLCIO CITRATO MALATO, VITAMINA D, VITAMINA K2 E MAGNÉSIO 1000 UI - COMPRIMIDO - FRASCO COM 30 COMPRIMIDOS	FRASCO	48	HYPERA	RS 96,22	noventa e seis reais e vinte e dois centavos	RS 4.618,56	quatro mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos
410	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE CÁLCIO CITRATO MALATO, VITAMINA D, VITAMINA K2 E MAGNÉSIO 2000 UI - COMPRIMIDO - FRASCO COM 30 COMPRIMIDOS	FRASCO	100	HYPERA	RS 81,60	oitenta e um reais e sessenta centavos	RS 8.160,00	oito mil, cento e sessenta reais
411	DENOSUMABE 60 MG/ML - INJETÁVEL	UND	10	AMGEN	RS 1.100,02	mil e cem reais e dois centavos	RS 11.000,20	onze mil reais e vinte centavos
412	TOPIRAMATO 25 MG - COMPRIMIDO	UND	720	EUROFARMA	RS 0,32	trinta e dois centavos de real	RS 230,40	duzentos e trinta reais e quarenta centavos
413	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG	UNID	3600	EMS	RS 15,94	quinze reais e noventa e quatro centavos	RS 57.384,00	cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais
414	RISEDRONATO 35MG	UNID	900	NOVA QUIMICA	RS 16,19	dezesseis reais e dezenove centavos	RS 14.571,00	quatorze mil, quinhentos e setenta e um reais
415	ALSARTANA 320 MG + ANLIDIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	UND	1000	EMS	RS 8,70	oito reais e setenta centavos	RS 8.700,00	oito mil e setecentos reais
416	CALCIO (CCM) + VITAMINA D + ÁCIDO HIALURÔNICO	UNID	900	SUPERA	RS 12,30	doze reais e trinta centavos	RS 11.070,00	onze mil e setenta reais
417	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG + SULFATO DE CONDOITINA 400MG	UNID	1800	ZODIAC	RS 10,70	dez reais e setenta centavos	RS 19.260,00	dezenove mil, duzentos e sessenta reais
418	XINAFATO DE SALMETEROL 50 MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 100 MCG - FRASCO COM 60 DOSES	FRASCO	30	GSK	RS 667,35	seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos	RS 20.020,50	vinte mil e vinte reais e cinquenta centavos
419	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG - 120 DOSES	FRASCO	30	GSK	RS 273,12	duzentos e setenta e três reais e doze centavos	RS 8.193,60	oito mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos
420	NASOCLEAN 9 MG/ML - FRASCO COM 125 ML	FRASCO	30	GSK	RS 145,84	cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos	RS 4.375,20	quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos
<b>cento e setenta e dois mil e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos</b>							<b>RS 172.097,56</b>	

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b>	<b>R\$ 8.224.242,76</b>	<b>oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos</b>
----------------------------------	-------------------------	--

**DAS GARANTIAS:**  
 TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.  
 PARA TODOS O(S) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.  
**PRAZO DE VALIDADE: 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.**  
**PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONFORME EDITAL.**

**DADOS DA EMPRESA :**  
 Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06557907-00; Endereço: Rua Coreau, Nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio – Ceará, CEP: 61.760-240; Telefone, celular, fax: (85) 2180-8041; Banco do Brasil: AG: 3515-7 CC: 13774-X  
 e-mails para contatos:  
 ATAS & CONTRATOS licitacao@cmfdistribuidora.com.br contratos@cmfdistribuidora.com.br  
 ORDENS DE COMPRAS/EMPENHOS: vendas@cmfdistribuidora.com.br faturamento@cmfdistribuidora.com.br

**DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**  
 CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF Nº 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 – AP. 1800 - ALDEOTA – FORTALEZA (CE).



ESTÁ EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.07.2024.01 - SRPE

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCOATÓRIO(EDITAL).

SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOIRO(A); LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLT/IMP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DOS PROCESSO.

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAMOS QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 A LEI Nº 8.123, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTAMOS CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA C/RA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 429 D.

DECLARAMOS QUE, NÃO PRATICAMOS E NEM PERMITIMOS QUE PRATIQUEM, SOB SUA ESFERA DE ATUAÇÃO, ATOS CONTRÁRIOS ÀS LEIS, NORMAS, REGRAS E REGULAMENTOS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO, QUE IMPORTEM LESÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 12.846 DE 1º DE AGOSTO DE 2013 – LEI ANTICORRUPÇÃO.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
  - "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
  - "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
  - "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
  - "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- ii - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- iii - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

EUSEBIO, CE, 15 DE AGOSTO DE 2024

CASSIO COSTA Assinado de forma digital  
por CASSIO COSTA  
FORTI:71290338353  
FORTI:71290338353  
8353 Dados: 2024.08.15 10:00:13  
-03'00'

CASSIO COSTA FORTI  
ADMINISTRADOR

RG: 92020013428 CPF: 712. 903. 383 - 53